



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.164, de 22 de abril de 1982.

Concede subvenção à Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

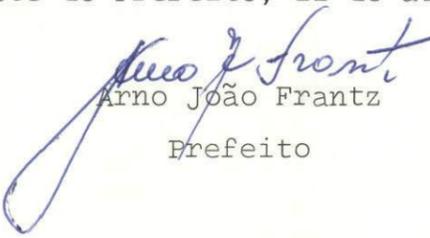
D E C R E T A:

Artigo 1.º - É concedida uma subvenção no valor de Cr\$22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), para o Clube 4-S Boa Vontade, com sede em 4.ª Linha Nova, 3.º Distrito deste Município, para custear despesas de manutenção do mesmo.

Artigo 2.º - A despesa decorrente do presente Decreto correrá a conta do código 0201.08460312.018 - 3.2.3.1., Auxílio para Entidades Desportiva Amadoristas.

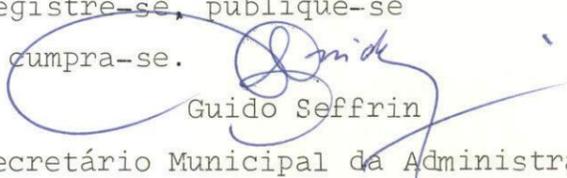
Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 1982.


Arno João Frantz

Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração